ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA – APAE

APAE
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 36/2025

1	DADOS CADASTRAIS	
1.1	**Identificação do Proponente**	
	Razão Social	*ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE*
	CNPJ	*47581491000175*
	Data de Abertura (CNPJ)	*06/04/1976*
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	*94.30-8-00*
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	*Atividades de Associações de defesa de direitos sociais*
	DDD	*18*
	Telefone	*3351-4100*
	E-mail Institucional	*apaeppta@hotmail.com*
	Site Institucional	*www.apaeparaguacupaulista.org.br*
	Redes Sociais	*APAE PPTA*
	Endereço	*Rua Santos Dumont, 2022*
	Bairro	*Vila Gammon*
	Município	*Paraguaçu Paulista*
	Estado	*SP*
	CEP	*19700-210*
	Banco (nome)	*Banco do Brasil*
	Nº Agência (com digito)	*7[redacted]X*
	Nº da Conta-corrente (com digito)	*1[redacted]8*
	Período Mandato Atual Diretoria	*01/01/2023 A 31/12/2025*
	Conselho Municipal vinculado	*CMDCA / CMDPD / CMAS / CMI /*
	Nº Registro no Conselho Municipal	*02/05*
	Data de Validade do Registro	*31/03/2026*
	Informações Complementares	

1.2	**Identificação do Responsável Legal**	
	Nome	*Arnaldo Gois Maciel*
	Cargo	*Presidente*
	CPF	*164[redacted]47*
	RG	*22[redacted]85*
	Órgão Expedidor	*SSP*
	E-mail	*apaeppta@hotmail.com*
	Celular	*(18) 99[redacted]47*
	Endereço	[redacted]
	Município	*Paraguaçu Paulista*
	Estado	*SP*
	CEP	[redacted]

1.3	**Identificação do Responsável Técnico**	
	Nome	*Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira*
	Cargo	*Assistente Social*
	CPF	*430[redacted]04*
	RG	*48[redacted]4*
	Órgão Expedidor	*SSP*
	E-mail	*Jeniffer[redacted]@outlook.com*
	Celular	*(18) 99[redacted]63*
	Endereço	[redacted]
	Município	*Paraguaçu Paulista*
	Estado	*SP*
	CEP	[redacted]

2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	**Dados Gerais**	
	Tipo	*Serviço de Proteção Social especial de Media Complexidade*
	Modalidade	*Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias*
	Programa	*0032- Proteção Social de Média Complexidade*
	Início da Atividade	*27/08/1975*
	Público-alvo	*PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS*
	Capacidade Atendimento / Mês	*70*
	Local de Execução	*Rua Santos Dumont, 2022 - Vila Gammon*
	Área de Abrangência	*Municipal*
	Funcionamento: Dias da Semana	*Segunda a Sexta*
	- Horários	*07:00 as 16:30*
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	*SIM*
	- Forma	*Questionário*
	- Periodicidade	*Quadrimestral*

APAE
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

2.2 **Estrutura Administrativa e Operacional**

Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)

Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função
PRESIDENTE	Gestão
VICE PRESIDENTE	Gestão
1° DIRETOR SECRETÁRIO	Gestão
2° DIRETOR SECRETÁRIO	Gestão
1° DIRETOR FINANCEIRO	Gestão
2° DIRETOR FINANCEIRO	Gestão
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	Gestão
DIRETOR SOCIAL	Gestão
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Gestão
CONSELHO FISCAL	Fiscal
SUPLENTES	Gestão
CONTADOR EXTERNO	Gestão

Recursos Físicos (Instalações)

Tipo	Quantidade
BANHEIRO FUNCIONARIOS	2
BANHEIRO USUARIOS	3
COZINHA	1
COZINHA EXPERIMENTAL (ATIVIDADES CULINÁRIA)	1
DISPENSA	1
LABORATÓRIO INFORMATICA	1
REFEITÓRIO	1
SALA ADMINISTRAÇÃO	1
SALA DE BORDADO (CLUBE DE MAES E VOLUNTARIAS)	1
SALA DE FISIOTERAPIA	1
SALA DE PSICOLOGIA	1
SALA DE SERVIÇO SOCIAL	1
SALA DE SECRETARIA	1
SALA DE DIREÇÃO	1
SALAS DE AULA	4
VÍDEOTECA	1

Recursos Materiais (Equipamentos)

Tipo	Quantidade
FOGÃO	1
GELADEIRA	3
COMPUTADORES	5
FORNO ELETRICO	1
FREEZER	2
IMPRESSORAS	4
MESAS REFEITÓRIO	10
TELEVISÃO	1
CAIXA DE SOM	1
PROJETOR E TELA	1
MICROONDAS	1

2.3 Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
1 X Assistente Administrativo	*R$ 3.267,00*	*40*	*Segunda a Sexta*	*7:30 ás 16.30*
2 X Cozinheira	*R$ 1.948,13*	*40*	*Segunda a Sexta*	*6:30 ás 15.30*
3 X Monitores	*R$ 1.699,72*	*40*	*Segunda a Sexta*	*7:00 ás 16.00*
2 X Motorista	*R$ 2.098,00*	*40*	*Segunda a Sexta*	*6:30 ás 15:30*
1 X Serviços Gerais	*R$ 1.699,72*	*40*	*Segunda a Sexta*	*07:00 ás 16:00*
1 X Assistente Social	*R$ 2.456,97*	*30*	*Segunda a Sexta*	*08:00 ás 14:00*
1 X Fisioterapeuta	*R$ 1.780,20*	*10*	*Terça e Quinta*	*08:00 às 13:00*
1 X Recepcionista	R$ 1.442,00	30	Segunda a Sexta	08.00 às 14:00
1 X Zelador	R$ 1.791,29	40	Segunda a Sexta	07:00 às 16:00

3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	**Identificação**	
	Título	*Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias - FMDCA 2025*
	Período de Execução (Meses)	*5 MESES (06/08/2025 á 31/12/2025)*
	Objeto	*Aquisição de Bens Permanentes*
	Público-alvo	*PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS*
	Local de Execução	*RUA: SANTOS DUMONT 2022, VILA GAMMON*

3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A APAE de Paraguaçu Paulista, foi fundada em 27 de agosto de 1975, é uma associação civil beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisas e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicas, de duração indeterminada. A APAE oferece o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e, ainda atende a comunidade no setor de estimulação, em parceria com o município com salas de fisioterapia e psicologia. O serviço busca garantir os direitos fundamentais, necessidades básicas e condições dignas de vida.

O município conta com uma população aproximadamente de 45.000 habitantes, sendo que grande parte reside na periferia da cidade enfrentando problemáticas que acarretam a desestruturação familiar. Assim,muitas pessoas com algum tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual é 10.102 (IBGE), sendo aproximadamente 23,35% da população. As famílias dos usuários da APAE, em sua maioria possuem insuficiência de renda devido à situação de desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho, e também estão em situação de risco pessoal e social devido fragilidades e diversas barreiras impostas pela sociedade devido a deficiência.

Ainda temos alguns familiares em prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas, e familiares egressos do sistema prisional, sendo um dos agravantes para a vulnerabilidade social.

A APAE está referenciada aos CRAS I (Centro de Referência da Assistência Social) e existe uma parceria de trabalho com o CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assistência Social), com a saúde, educação, esporte, cultura e assistência social do município. A relevância desta OSC é de extrema importância para município, pois é a única que atende pessoas com deficiência, oferecendo atividades que desenvolve integralmente a pessoa.

A APAE possui capacidade técnica e operacional para executar Serviços de Proteção Social Especial da Media Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, visto que possui infraestrutura operacional, contando com o prédio com diversas salas para equipe técnica e atendimentos em grupos sócios educativos e oficinas, espaço para refeições e eventos com iluminação e ventilação adequada, espaços amplos para lazer, socialização e convivência; salas para equipe técnica e atendimentos que necessitam de privacidade o que confere qualidade nas ações ofertadas.

3.3 Justificativa

A APAE oferece o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias ofertando o atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte de seus familiares, alto grau de estresse dos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Contamos com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe é sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidadores, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidadores, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.

Com os recurso do FMDCA serão utilizados para Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência (serviços de instalação da energia fotovoltaica.

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	**Objetivo Geral**

Equipamentos e material permanente

4.2	Objetivos Específicos

Aquisição de Inversor/Gerador Solar Trifásico, Painel solar 144 células - Monocristalino 610W, String Box e Kit estrutura p/ 4 módulos 30mm

4.3	**Resultados Esperados**

Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de media complexidade para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias.

5 METAS E INDICADORES

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	*Orçamento, Cotação e Aquisição*	*01*	*Aquisição de Inversor/Gerador Solar Trifásico, Painel solar 144 células - Monocristalino 610W, String Box e Kit estrutura p/ 4 módulos 30mm*	*70*	*Nº PESSOAS COM DEFICIENCIA*	*1*	*5*	*RELATÓRIOS DE ATIVIDADES*	*MENSAL E QUADRIMESTRAL*

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	**Metodologia de Execução das Metas**

-Orçamento e cotação; com levantamento de três orçamentos de cada item.
-Aquisição; com emissão de NFe para pagamento.

7	PLANO DE APLICAÇÃO						
						TOTAL GERAL R$	R$ 37.000,00
	Equipamentos e material permanente					Subtotal	R$ 37.000,00
		Item:	Quant.:	Valor Unitário R$:	Valor Mensal R$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R$:
		String Box	2	R$ 1.346,66	R$ 2.693,32	Unidade	1	R$ 2.693,32
		Kit estrutura p/ 4 módulos 30mm	8	R$ 488,66	R$ 3.909,28	Unidade	1	R$ 3.909,28
		Inversor/Gerador Solar Trifásico	1	R$ 12.633,55	R$ 12.633,55	Unidade	1	R$ 12.633,55
		Painel solar 144 celulas - Monocristalino 610W	30	R$ 592,13	R$ 17.763,90	Unidade	1	R$ 17.763,85

8 RECEITAS E DESPESAS

8.1 **Previsão de Receitas**

			TOTAL R$	*R$ 37000*
Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R$	Contrapartida R$	Total R$
Municipal	*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*	*R$ 37.000,00*	*R$ 0,00*	*R$ 37.000,00*
Aplicação				*R$ 0,00*

8.2 **Previsão de Despesas**

			TOTAL R$	*R$37.000,00*
Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R$	Origem / Contrapartida R$	Valor Previsto R$
44.90.52	*Equipamentos e material permanente*	*R$ 37.000,00*	*R$ 0,00*	*R$ 37.000,00*

8.3 Observações

Diferença de R$ -0,05 para arredondamento de valores
Utilização das receitas de aplicação financeira.

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
	Parcela	Valor Concedente R$	Valor Proponente R$	Total R$	Data Prevista
	1	*R$ 37.000,00*	*R$ 0,00*	*R$ 37.000,00*	*08/08/2025*
	TOTAL R$	*R$ 37.000,00*		*R$ 37.000,00*	
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	TOTAL R$		*R$ -*	*R$ -*	

10	COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
329	1 X INVERSOR/GERADOR SOLAR ON GRID 25KW TRIF/	R$ 12.490,00	R$ 12.510,65	R$ 12.900,00	R$ 12.633,55
	Nome:	SOLAR PARAGUÇU PTA	RB SOLAR	ELETRO EVOLUTION	Valor Total:
	Telefone:	(18)9807-0309	(18)99679-6669	(18)99781-3605	R$ 12.633,55
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
333	30 X PAINEL SOLAR- 144 CELAS- MONOCRISTALINO- 6	R$ 590,00	R$ 595,00	R$ 629,00	R$ 604,66
	Nome:	SOLAR PARAGUAÇU PTA	RB SOLAR	ELETRO EVOLUTION	Valor Total:
	Telefone:	(18)9807-0309	(18)99679-6669	(18)99781-3605	R$ 18.139,80
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
334	2 X STRING BOX CC	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.400,00	R$ 1.346,66
	Nome:	SOLAR PARAGUAÇU PTA	RB SOLAR	ELETRO EVOLUTION	Valor Total:
	Telefone:	(18)9807-0309	(18)99679-6669	(18)99781-3605	R$ 2.693,32
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
336	8 X KIT ESTRUTURA 4 MODULOS (PAINEIS) 30mm TEL/	R$ 480,00	R$ 486,00	R$ 500,00	R$ 488,66
	Nome:	SOLAR PARAGUAÇU PTA	RB SOLAR	ELETRO EVOLUTION	Valor Total:
	Telefone:	(18)9807-0309	(18)99679-6669	(18)99781-3605	R$ 3.909,28
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
	Nome:				
	Telefone:				

11	DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

a)preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
b)informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
c)prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
d)manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
e)não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
f)possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceira, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
g)não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
h)nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
i)não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
j)não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
l)não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
m)esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 11/09/2025

Responsável Legal:	*Amaldo Gois Maciel*
Cargo/Função:	*Presidente*

Responsável Técnico:	*Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira*
Cargo/Função:	*Assistente Social*